



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº <u>08/2023</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA - PSD**

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 5
PROCESSO Nº
35829/2023 QUE, "ALTERA A LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ,
PARA
MAJORAR O VALOR DAS EMENDAS
INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO
ORÇAMENTO"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, nos termos do que dispõe o

§2º do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Modifica o parágrafo 6º do artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, que passaa vigorar com a seguinte redação:

Artigo 100(...)

§ 6º As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.



Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390036003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº <u>08/2023</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA - PSD**

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala as Sessões em 03 de outubro de 2023.

Jeferson de Souza Siqueira Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo ampliar a participação da Câmara Municipal de Cuiabá no orçamento do município.

Os parlamentares que subscrevem participam diariamente com mais proximidade das necessidades dos munícipes, das demandas dos bairros, e assim poderão, com maior assertividade, indicar as necessidades de cada um deles e também com isso, ampliam participação do legislativo no orçamento anual do Município.

Trata-se de um assunto que tem sido discutido nas últimas legislaturas e é reivindicação destes parlamentares há tempos.

Para tanto, contamos com a participação de todos os parlamentares desta respeitada casa para fazer com que a atuação legislativa seja mais presente no orçamento do município e a fim de atender necessidades e anseios dos cidadãos cuiabanos.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº <u>08/2023</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA - PSD**

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala as Sessões em 03 de outubro de 2023.

Jeferson de Souza Siqueira Vereador - PSD



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390036003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

